ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024 - DMEE

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 021/2023, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rubia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 002/2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, para CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (UFV), com potência instalada de 6.500 KWP no município de Poços de Caldas - MG, conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas:----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante Presente na Sessão	Núm. do Protocolo	Data/ Horário
01	SUSTENTAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	IVAN JOSÉ FERNANDES	00621205	02/09/24 08:22:20
02	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA	09621278	02/09/24 08:42:58
03	INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.	ALAIM ALVES DE ASSIS JUNIOR	09621269	02/09/24 08:45:27
04	JAPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	BRUNO BANDEIRA ROCHA	09621296	02/09/24 08:24:48
05	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.	VICTOR HUGO ALVES FERREIRA	09621287	02/09/24 08:34:12
06	QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	BRUNO ADRIANO	01621214	02/09/24 08:20:13
07	TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	SEM REPRESENTANTE	01621241	30/08/24 13:56:56

Ato contínuo, foi realizada a identificação das empresas e de seus representantes. As licitantes com representantes presentes foram consideradas credenciadas para participar da sessão de acordo com os documentos apresentados. A licitante INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA. apresentou declaração de ME/EPP para usufruir dos

benefícios da Lei 123/2006. A licitante TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. enviou a documentação por Correios, e não houve comparecimento de representantes na sessão. Ultrapassada essa fase, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, e procedimentos elencados no instrumento convocatório, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas supracitadas (Envelope de nº 01). Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. O preço inicial apresentado foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR GLOBAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	11.973.275,10
02	QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	12.899.632,45
03	TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	13.250.000,00
04	INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.	13.531.000,00
05	JAPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	16.525.694,29
06	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.	17.132.728,56
07	SUSTENTAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	17.649.545,50

Após análise minuciosa das propostas comercias apresentadas nos Envelopes de número 01, foi verificado que as propostas das licitantes JAPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., BEL MICRO TECNOLOGIA S/A. e SUSTENTAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. estão com valores acima do preço de referência da licitação. O valor da proposta ofertado pela licitante INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA., mesmo sendo declarada ME/EPP, ficou acima de 10% do menor preço, não podendo usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme consta no RILIC das empresas DME. A CPL analisou a proposta comercial e planilha apresentada pela 1ª classificada e verificou inconsistências quanto aos valores unitários máximos aceitáveis e valores totalizados, de acordo com o item 12.1. e 12.2. do edital. Conforme previsto no item 12.6. do edital, a CPL concedeu **02 dias úteis** para que a licitante

ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. proceda os ajustes necessários em sua planilha detalhada, sem majoração do preço ofertado, e envie via e-mail ao presidente da CPL: adurelli@dmepc.com.br. Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação resolveu suspender a sessão. A nova data de sessão será informada via e-mail a todas as licitantes participantes do certame. Os envelopes de nº 01 e 02, contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão retidos com a Comissão Permanente de Licitação até a nova sessão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rubia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023)----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 021/2023):

ANDERSON STANO DURELLI (PRESIDENTE)

MARA RUBIA DOS REIS (MEMBRO TITULAR)

WILLIAN HANDER DE SOUZA (MEMBRO TITULAR)

Representantes Presentes:

SUSTENTAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.
IVAN JOSÉ FERNANDES

ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.
MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA

INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.
ALAIM ALVES DE ASSIS JÚNIOR

JAPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
BRUNO BANDEIRA ROCHA

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
VICTOR HUGO ALVES FERREIRA

QUANTUM SOLAR E EPIC. ENERG., FABRIC., COM. E SERV. LTDA.
BRUNO ADRIANO